



TERMO DE RATIFICAÇÃO

ACOLHO o parecer da assessoria jurídica do Município, referente à **Dispensa por Justificativa Nº: 89/2017**, cujo objeto é o **Contratação de empresa para conserto de freezer e bebedouros nas escolas municipais**.

RATIFICO a presente Dispensa por Justificativa à proponente relacionada abaixo, o objeto da presente, determinando sua publicação na imprensa oficial do Município como forma de eficácia dos atos, em conformidade com o estabelecido no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, bem como todas as providências ao bom e fiel cumprimento da Lei.

EMPRESA	CNPJ	Valor (R\$)	
VALTER BATISTA CAVALCANTE 66835291915	28.196.045/0001-00	2.370,00	Dois mil, trezentos e setenta reais

Edifício da Prefeitura do Município de Rondon, Estado do Paraná, em 02 de outubro de 2017.

Ailton Alfredo Valloto
Prefeito Municipal